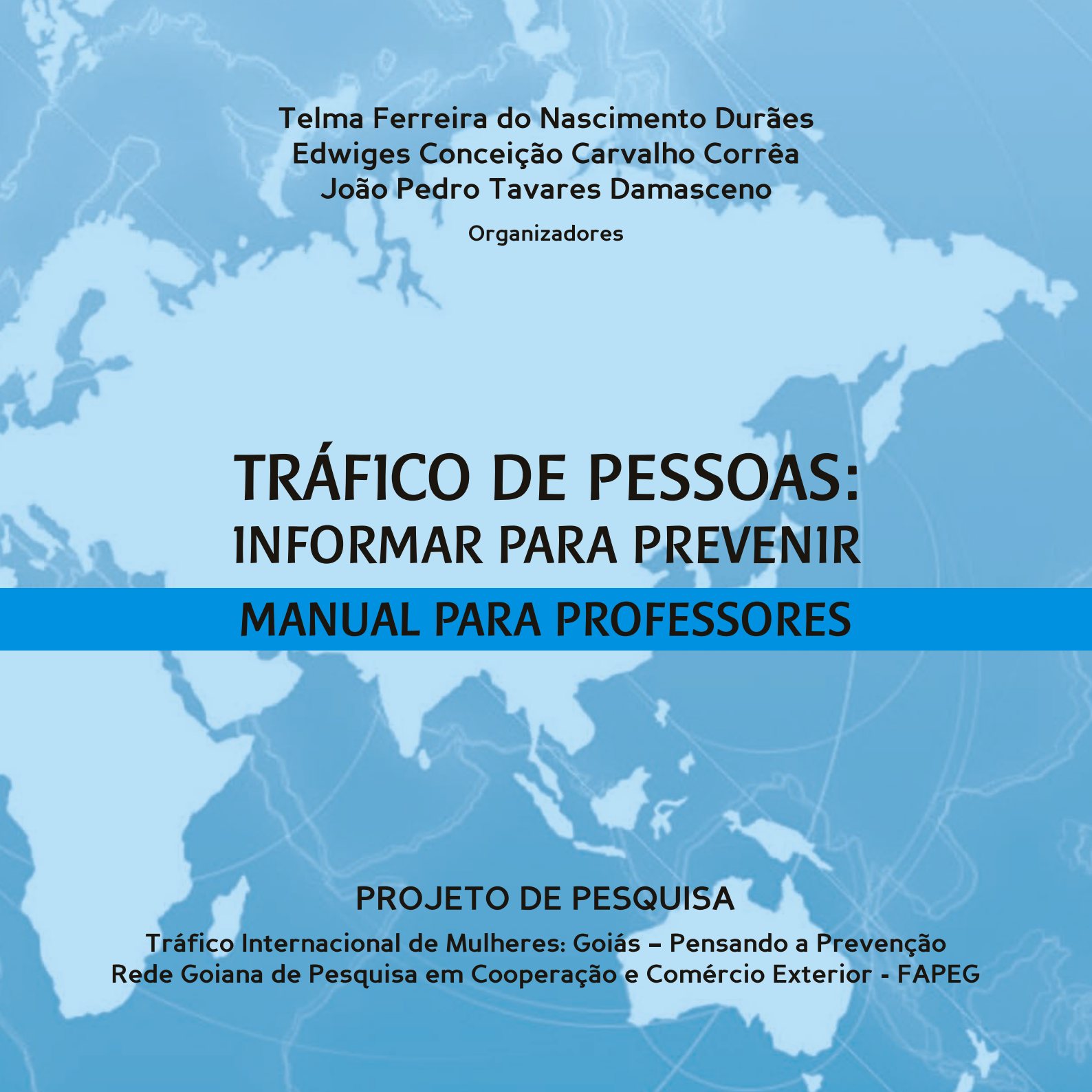


A light blue background featuring a stylized world map with white outlines of continents and countries. The map is centered and covers the entire page.

**Telma Ferreira do Nascimento Durães
Edwiges Conceição Carvalho Corrêa
João Pedro Tavares Damasceno**

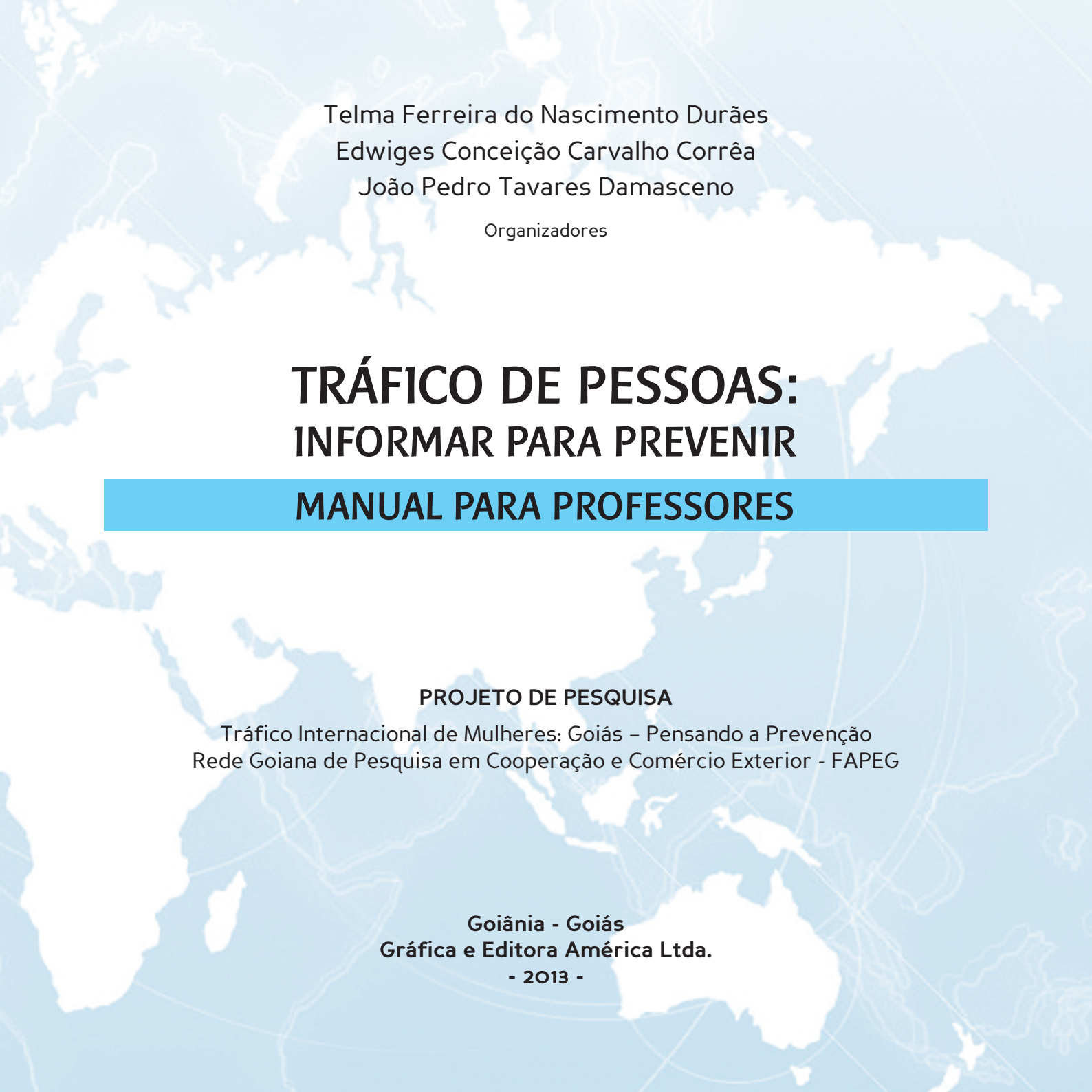
Organizadores

TRÁFICO DE PESSOAS: INFORMAR PARA PREVENIR

MANUAL PARA PROFESSORES

PROJETO DE PESQUISA

**Tráfico Internacional de Mulheres: Goiás – Pensando a Prevenção
Rede Goiana de Pesquisa em Cooperação e Comércio Exterior - FAPEG**

A light blue world map with white outlines of continents and countries, serving as the background for the entire page.

Telma Ferreira do Nascimento Durães
Edwiges Conceição Carvalho Corrêa
João Pedro Tavares Damasceno

Organizadores

TRÁFICO DE PESSOAS: INFORMAR PARA PREVENIR

MANUAL PARA PROFESSORES

PROJETO DE PESQUISA

Tráfico Internacional de Mulheres: Goiás – Pensando a Prevenção
Rede Goiana de Pesquisa em Cooperação e Comércio Exterior - FAPEG

Goiânia - Goiás
Gráfica e Editora América Ltda.

- 2013 -



Diretor-Presidente

Sr. Jair de Melo Gonçalves

Diretor Vice-Presidente

Sr. Leonardo Barbosa Gonçalves

Editora América

Editor Presidente do Conselho Editorial

Prof. Ms. Gil Barreto Ribeiro

Assessora-membro do Conselho Editorial

Profa. Dra. Regina Lúcia de Araújo

Conselho Editorial

Prof. Dr. Adão José Peixoto - UFG

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto - IF/Goiás

Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão - Unimontes/MG

Prof. Dr. Éris Antonio de Oliveira - PUC/Goiás

Prof. Dr. Gilberto Mendonça Teles - PUC/Rio

Prof. Dr. Gutemberg Guerra - UFPA

Profa. Dra. Heloísa Dias Bezerra - UFG

Prof. Dr. Jadir de Moraes Pessoa - UFG

Prof. Dr. José Alcides Ribeiro - USP

Prof. Dr. Luiz Carlos Santana - UNESP/Rio Claro

Profa. Dra. Maria José Braga Viana - UFMG

Prof. Dr. Pedro Guareschi - UFRGS

Equipe Executora

Andréa Freire de Lucena
Astrolange Aparecida de Oliveira
Diego Nascimento Mustafê
Dione Antônio de Carvalho de Souza Santibanez
Edwiges Conceição Carvalho Corrêa
Hugo Tomazeti Neto
Ingrid Tayse de Siqueira
João Pedro Tavares Damasceno
Juliana dos Santos Pereira
Luciana de Oliveira Dias
Maria Angélica Peixoto
Nayanne Pereira Barbosa
Paulo Rodrigues Ribeiro
Rogério Araújo da Silva
Samara Domingos Xavier
Telma Ferreira do Nascimento Durães
Vanessa Alexandre de Souza
Vanessa de Moraes Lopes

Apoio

Assessoria para Assuntos Internacionais do Estado de Goiás
Faculdade de Ciências Sociais/UFG
Ministério da Justiça (MJ)
Ministério Público Federal (MPF)
Núcleo de Estudos da Violência e Criminologia - UFG (NEVICRI)
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-Goiás
Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA)
Ser-Tão - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - UFG

Instituição Responsável

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Instituição Financiadora

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)

© 2013, Telma Ferreira do Nascimento Durães, Edwiges Conceição Carvalho Corrêa,
João Pedro Tavares Damasceno

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610 de 19/02/1998, artigo 29 e seus incisos. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito do autor(a), poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográfico, gravação ou quaisquer outros.

Revisão: *Josilene Pereira de Santana*

Projeto gráfico e capa: *Franco Jr.*

Impressão e acabamento: *Gráfica e Editora América Ltda.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D947t Durães, Telma Ferreira do Nascimento.

Tráfico de pessoas : informar para prevenir : manual para professores / Telma Ferreira do Nascimento Durães, Edwiges Conceição Carvalho Corrêa, João Pedro Tavares Damasceno. – Goiânia : Gráfica e Editora América, 2013.

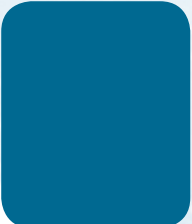
40 p. : il.

ISBN: 978-85-8264-037-1

1. Direitos humanos – tráfico de pessoas. 2. Tráfico de pessoas. I. Corrêa, Edwiges Conceição Carvalho. II. Damasceno, João Pedro Tavares. III. Título.

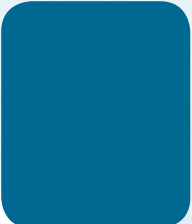
CDU 342.7

Impresso no Brasil
Printed in Brazil
2013



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
Capítulo 1 - O QUE É O TRÁFICO DE PESSOAS?	9
PRIMEIRA OFICINA	11
ATIVIDADE EXTRA	13
Capítulo 2 - COMO E POR QUE ALGUÉM SE TORNA VÍTIMA DO TRÁFICO DE PESSOAS?	15
SEGUNDA OFICINA	17
Capítulo 3 - O TRÁFICO DE PESSOAS E OS DIREITOS HUMANOS	19
TERCEIRA OFICINA	22
ATIVIDADE EXTRA	24
Capítulo 4 - PROTEÇÃO CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS	25
QUARTA OFICINA	27
ATIVIDADE EXTRA	30
ANEXOS	
Anexo 1 - Relatos de Tráfico de Pessoas	31
Anexo 2 - Relatos Completos do Tráfico de Pessoas	34
Anexo 3 - Declaração Universal dos Direitos Humanos	38



APRESENTAÇÃO

O tráfico de pessoas constitui-se em um fenômeno transnacional e tem ocupado as agendas dos formuladores de políticas públicas, tanto em nível nacional como internacional. Inúmeras ONGs locais e internacionais também estão envolvidas no combate a este crime. São três as principais modalidades que expressam a situação de tráfico: tráfico de pessoas para fins de exploração comercial sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e tráfico de órgãos. Embora haja um debate em curso e muito trabalho tem sido feito para combater esse fato delituoso, o tráfico de pessoas ainda representa a terceira atividade criminosa mais rentável do mundo, perdendo apenas para o narcotráfico e o tráfico de armas. Nas páginas a seguir, apresentamos questões relevantes sobre a ocorrência desse fenômeno. A pobreza, o desemprego, a instabilidade, a exclusão social, a violência familiar, falta de oportunidades e alternativas são algumas delas. Você verá também de que forma a rede do tráfico envolve suas vítimas e a importância da conscientização da sociedade sobre a violência imposta por essa atividade criminosa. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), entre 2005 a 2011, 475 brasileiros(as) foram vítimas do tráfico internacional de seres humanos. Dados do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) informam que, nesse mesmo período, 1735 pessoas foram vítimas do tráfico interno. Os fatores que concorrem para a incidência do tráfico de seres humanos ainda estão pre-

The background of the page features a light blue world map. The continents are shown in white, and the oceans are in a light blue color. The map is centered on the Americas, with North and South America clearly visible. The map lines are thin and subtle, providing a global context for the text.

sententes na realidade brasileira, o que torna o trabalho de prevenção essencial. A elaboração deste Manual, destinado aos professores, busca contribuir neste sentido. O público alvo são os jovens estudantes que cursam o ensino médio e os professores são agentes políticos e sociais fundamentais no processo de conscientização de seus alunos a respeito da realidade em que vivem.

O manual apresenta quatro partes, cada uma abordando uma dimensão específica do fenômeno seguida de propostas de oficinas. As oficinas são atividades a serem trabalhadas pelos professores com seus respectivos alunos, cujo objetivo é prevenir os jovens sobre os perigos de tornarem-se vítimas do tráfico de pessoas. Todo o material necessário à realização das oficinas estão anexos. As atividades propostas resguardam sequência entre elas para permitir que os alunos apreendam o fenômeno de forma gradual e articulada.

O QUE É O TRÁFICO DE PESSOAS?

O primeiro capítulo trata do conceito de tráfico de seres humanos e as suas características específicas, como uma atividade criminosa organizada e uma das mais graves violações dos direitos humanos. As questões-chave do capítulo são:

- ⇒ O que é o tráfico de seres humanos?
- ⇒ Quem são as vítimas do tráfico?
- ⇒ Quem são os traficantes?
- ⇒ Qual é a posição da vítima na cadeia do tráfico?
- ⇒ Quais são as possíveis formas de exploração das vítimas do tráfico?

O entendimento sobre o tráfico de pessoas apresenta uma variedade muito maior de definições do que a simples descrição do tráfico como violência ou como violação de direitos humanos. A definição de maior importância é a consagrada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a partir do Protocolo de Palermo que é a mais amplamente aceita e tem orientado as legislações de diversos países.

“A expressão “tráfico de pessoas” significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos” (PALERMO, 2000)

Como acontece com qualquer definição de um fenômeno complexo, a conceituação do tráfico de pessoas, longe de apresentar uma noção consensual, implica diferentes compreensões sobre a temática, o que cria um dilema para as instituições envolvidas no enfrentamento a esse grave problema social. A literatura sobre o tráfico de pessoas aponta diferentes perspectivas de entendimento sobre esse fenômeno. As principais abordagens o identificam como crime organizado; como migração ilegal; como um problema moral implicado no fenômeno da prostituição para fins de exploração sexual; como trabalho forçado ou como violação dos direitos humanos. É necessário também estabelecer claramente a diferença existente entre tráfico e contrabando de pessoas. Os dois fenômenos implicam o trânsito de pessoas, todavia o que os singulariza é a relação entre a vítima e o aliciador. Enquanto no primeiro caso as vítimas são obrigadas a estabelecer uma relação de exploração mais duradoura com o seu algoz, no segundo, a pessoa é abandonada à sua própria sorte ao chegar ao local de destino.

A perspectiva desse trabalho filia-se à corrente que compreende o tráfico internacional de pessoas como um fenômeno que implica o deslocamento de pessoas entre países, caracterizando-se como um crime organizado transnacionalmente, que leva à prática de trabalho forçado para fins de exploração sexual.

PRIMEIRA OFICINA

Passo 1

O professor inicia a atividade apresentando aos alunos três questionamentos:

- ⇒ O que eles já ouviram falar sobre tráfico de pessoas (por exemplo, na mídia, escola, etc.)?
- ⇒ O que eles sabem sobre esse fenômeno?
- ⇒ Com quais outras palavras eles associam quando ouvem a expressão tráfico de pessoas?

À medida que os alunos forem respondendo o professor vai registrando no quadro. A partir das respostas ele apresenta definição de tráfico e os perigos e riscos aos quais os jovens estão expostos em relação a prática dessa atividade criminosa.

Passo 2

O professor divide os alunos em grupos. Cada grupo recebe uma história sobre diferentes casos de tráfico baseados em situações reais. As histórias estão indicadas no anexo 1 desse manual.

A tarefa dos alunos é ler uma história no grupo e responder as seguintes questões relativas ao caso descrito.

- ⇒ Quem é a vítima do tráfico?
- ⇒ Quem é o traficante?

- ⇒ Quais eram os sonhos e desejos da vítima, antes de cair na rede do tráfico?
- ⇒ Qual era a relação entre o traficante e a vítima?
- ⇒ O que significa a palavra “violência” e de que maneira a vítima foi violentada?

Quando os alunos terminarem suas atividades, um representante de cada grupo faz a leitura da história e das respostas que seu grupo fez para as perguntas relativas ao caso analisado. O professor escreve as respostas do grupo em um quadro, como no modelo abaixo, enquanto os demais alunos têm a possibilidade de acrescentar algumas informações. Quando todos os grupos terminarem suas apresentações o professor faz um resumo das respostas.

Vítima do Tráfico	Traficante	Sonhos e Desejos	Relação entre o Traficante e a Vítima	Tipos de Violência

Passo 3

Para trabalhar o conceito de tráfico de pessoas, o professor chama a atenção para os seguintes pontos, durante o desenvolvimento da oficina com seus alunos:

- ⇒ O tráfico de pessoas é um crime que pode ser doméstico (dentro do país) e internacional;
- ⇒ O objetivo do tráfico de pessoas é a exploração, por exemplo, em trabalhos forçados e de prostituição.

- ⇒ O processo do tráfico de pessoas possui três fases:
 - (a) Recrutamento;
 - (b) Transporte;
 - (c) Exploração;
- ⇒ As vítimas do tráfico são privadas de seus direitos e colocadas em condição análoga à escravidão. Elas não possuem controle sobre suas vidas, sofrem com o medo, com a falta de liberdade e se tornam reféns dos traficantes;
- ⇒ Os traficantes usam de violência e exploração, tratando a vítima como uma mercadoria que eles possuem e podem dispor da forma que achar conveniente.

ATIVIDADE EXTRA

Vários filmes apresentam o tema do tráfico de pessoas. O professor e os alunos podem assistir um dos filmes recomendados e fazer um levantamento de outras sugestões de filmes que não estão mencionados na lista abaixo. Alguns dos filmes que recomendamos são:

- ⇒ **Brasileiros no Mundo – Tráfico de Pessoas para Trabalho Forçado**, 2012. Disponível em: <<<http://www.youtube.com/watch?v=zZA7ryRlnI>>>. Acessado em oct. 2013.
- ⇒ **Escravas Sexuais do Século XXI**, 2012. Disponível em: <<<http://www.youtube.com/watch?v=l4dMXKAWrJQ>>>. Acessado em oct. 2013.
- ⇒ **Tráfico Humano**, 2005. Disponível em: <<<http://www.youtube.com/watch?v=WSfBy1XrB88>>>. Acessado em oct. 2013.
- ⇒ **Tráfico de Pessoas – uma lenda urbana real**, 2013. Disponível em: <<<http://www.youtube.com/watch?v=IWSps1qpAfM>>>. Acessado em oct. 2013.

A faint, light blue world map is visible in the background of the page, showing the outlines of continents and oceans.

A partir dos filmes, o professor pode incentivar algumas reflexões, por exemplo:

- (a) como caracteriza o processo do tráfico de pessoas?
- (b) como são realizados os aliciamentos das vítimas?
- (c) quais as agressões cometidas contra a pessoa traficada?
- (d) como se organizam os traficantes?
- (e) o que acontece com as vítimas quando conseguem sair da rede do tráfico?

Observação: alguns desses filmes contêm cenas de sexo explícito e violência, por isso, não são apropriados para todas as faixas etárias. O professor deve observar o conteúdo do filme para verificar se é pertinente ou não para a turma.

COMO E POR QUE ALGUÉM SE TORNA VÍTIMA DO TRÁFICO DE PESSOAS?

O segundo capítulo do manual visa compreender quais as circunstâncias que contribuem para alguém tornar-se vítima do tráfico; fatores que levam uma pessoa a tomar uma decisão que pode colocá-la em risco, em uma situação de tráfico de seres humanos; quais estratégias que os traficantes usam para encontrar e recrutar vítimas, explorar e controlá-las, impedindo sua fuga; quais são as consequências para pessoas que vivenciaram a situação de tráfico de seres humanos. As questões-chave do capítulo são:

- ⇒ Quais são as razões e circunstâncias que contribuem para alguém tornar-se vítima do tráfico?
- ⇒ As vítimas do tráfico são ingênuas e irresponsáveis?
- ⇒ Como é que uma pessoa se torna vítima do tráfico?
- ⇒ Quais são as fases do processo de tráfico de seres humanos?
- ⇒ De que forma os traficantes controlam as suas vítimas?

O tráfico de pessoas é um fenômeno complexo e identificar suas causas não é um exercício fácil, visto que envolve diversas dimensões da vida social. O processo de globalização, que ora está em curso na sociedade, favorece a intensificação de atividades econômicas transnacionais, tanto lícitas quanto ilícitas. A redução das barreiras comerciais, a desregulamentação das economias, o aumento do trânsito de bens e de pessoas, dentre outros, contribuem para o tráfico de seres humanos. Como é um processo assimétrico, implicando em uma situação de desigualdade entre nações e pessoas, a globalização neoliberal aprofunda o desemprego, destrói as economias de subsistência, diminui os salários em escala global, além da redução paulatina dos direitos sociais. No caso do Brasil, é visível a situação de desigualdades sociais. Segundo informa o IBGE, em 2011 58,4% dos brasileiros apresentaram ao menos um tipo de carência entre quatro itens avaliados: atraso educacional, qualidade dos domicílios, acesso aos serviços básicos e acesso à seguridade social, ou seja, mais da metade da população brasileira.

Outros aspectos devem ser considerados para compreendermos o fenômeno do tráfico de pessoas como a crescente indústria transnacional do sexo, as leis de migração dos países destinos cada vez mais xenofóbicas, a ausência de mecanismos mais eficazes no combate aos crimes transnacionais, os conflitos armados, etc. Outro viés, não menos importante, refere-se à dimensão subjetiva que envolve o fenômeno. Muitas pessoas sonham com uma vida melhor e buscam no exterior sua realização. A falta de informação sobre o perigo das redes de tráfico coloca um contingente importante de indivíduos como presas fáceis de bandidos (as), que vestidos de mocinhos (as), oferecem ajuda para o deslocamento ao país de destino e ocultam o preço que será cobrado posteriormente.

SEGUNDA OFICINA

Passo 1

O professor começa a discussão dizendo que existem diferentes causas que levam alguém a tornar-se alvo do tráfico de pessoas e solicita aos alunos que listem algumas delas.

Passo 2

Depois de uma breve discussão, o professor solicita aos alunos que elaborem uma história fictícia, baseada nos relatos dos filmes e na apresentação do conteúdo sobre uma pessoa que caiu na rede do tráfico. A história tem o objetivo de levar os alunos a pensar sobre os fatores de risco que podem contribuir para um(a) jovem tornar-se presa fácil para os traficantes de pessoas, tais como: sua situação de vida, o ambiente em que vivem, as escolhas e as decisões de vida. Cada história precisa ser escrita em um papel e ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) linhas.

Alguns dos fatores que levam uma pessoa a cair na rede do tráfico, são:

- ⇒ Falta de informação;
- ⇒ Busca por novas aventuras;
- ⇒ Desejo de ter acesso a bens mais caros;
- ⇒ Desemprego;
- ⇒ Pobreza;
- ⇒ Exclusão social;
- ⇒ Violência doméstica;
- ⇒ Discriminação (homofobia, racismo, etc.);
- ⇒ Dívidas financeiras contraídas no país;

Passo 3

Terminada a história o grupo deve eleger um representante que fará a leitura da história para os demais colegas/grupos.

Passo 4

Após terminarem a leitura de suas histórias o professor deve incentivar a discussão entre os alunos, acerca dos fatores que levam a pessoa a buscar uma vida melhor.

O professor deve enfatizar os seguintes pontos:

- ⇒ Difíceis condições de vida (pobreza, violência doméstica, desemprego, etc) são fatores que podem levar as pessoas a procurar por uma oportunidade de mudança de vida.
- ⇒ O desejo de realizar o seu “sonho de vida”; uma oportunidade de ganhar mais dinheiro; começar a viver com seu/sua companheiro; viver novas experiências de vida ou novas aventuras, são alguns dos desejos que estão presentes, em especial, entre os jovens. O sonho de realizar esses desejos, pode levar o(a) jovem a interessar-se por ofertas aparentemente fácil e lucrativa e acabar caindo nas redes do tráfico.

Além disso, deve-se ter em mente que os traficantes, realmente, fazem uso desse “desejo de uma vida melhor” para favorecer seus negócios. Eles recrutam suas vítimas, prometendo um novo começo, um bom emprego, uma melhor remuneração, etc. Por fim, o professor deve ressaltar que todos estão sujeitos e podem ser uma vítimas do tráfico, por isso a necessidade de informar-se e tomar todo o cuidado possível.

O TRÁFICO DE PESSOAS E OS DIREITOS HUMANOS

O capítulo 3 é focado no tráfico de pessoas como uma forma de violação dos direitos humanos. Neste capítulo, vamos lidar com a questão do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo, os instrumentos internacionais de combate ao tráfico, legislações e medidas que o Governo Brasileiro adota para combater o tráfico de pessoas no país. As questões-chave do capítulo são:

- ⇒ Quais são os direitos humanos violados com o tráfico de pessoas?
- ⇒ Quais são os fatores que contribuem para a ocorrência do tráfico de pessoas em um país?
- ⇒ Quais são os instrumentos legais internacionais de relevância para o combate ao tráfico de pessoas?
- ⇒ Quais são os mais importantes legais de combate ao tráfico no Brasil?

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Carta da ONU de 1948, toda pessoa é livre e deve viver em condição de liberdade e dignidade. Assim, a imposição ao trabalho forçado para a exploração sexual, a vida em situação análoga à escravidão, são violações aos direitos internacionalmente consagrados de defesa da pessoa humana. O tráfico de pessoas compreende uma série de violações de direitos humanos, tais como: de não ser mantido em escravidão ou servidão, o direito à liberdade e à segurança pessoal, o direito de ser livre de tratamento cruel ou desumano, o direito a condições de trabalho seguras e saudáveis e a liberdade de movimento.

No geral, quando resgatadas pelas autoridades dos países destinos, as pessoas vítimas do tráfico estão sujeitas a tratamentos constrangedores por parte dessas autoridades e legislações locais. Algumas são deportadas para seus países de origem, outras são obrigadas a servirem como testemunhas nos processos contra traficantes e, ainda, outras se submetem a condições de trabalho de menor remuneração em tais países em razão de sentirem vergonha da família e amigos por não terem conseguido o aporte financeiro que foram buscar no exterior.

Por outro lado, as pessoas que voltam a seus países de origem também sofrem constrangimentos, nesse caso como resultado de um conflito interno diante da situação. No geral, escondem da família e amigos a submissão ao trabalho sexual forçado, sentem vergonha da situação de prostituição que vivenciaram. Nesse contexto, as violações aos direitos humanos submetem a pessoa vítima de tráfico em condição sub-humana, degradante e aviltada.

Substancialmente o quadro de direitos humanos para o tráfico recorre a normas internacionais de direitos humanos e princípios, que foram codificadas em tratados internacionais, os pactos e os protocolos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966) definem que “ninguém será

mantido em escravidão e servidão”, um dos principais direitos humanos violados pelo tráfico de pessoas.

Desde dezembro de 2000, o Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, que complementam a Convenção das Nações Unidas contra Crime Organizado Transnacional serve como um quadro jurídico para a legislação nacional. O protocolo estabelece o padrão para que atos constituam o crime de tráfico, e padroniza a severidade da punição para tais atos. A definição de tráfico contida no art. 2º do Protocolo serve nacional e internacionalmente como uma referência para a definição do crime. Além disso, o protocolo prevê políticas preventivas e medidas eficazes de direitos humanos para proteger as vítimas. No entanto, ao contrário das disposições criminais, que são obrigatórias para os Estados Partes, as proteções de direitos humanos permanecem meramente discricionário no âmbito do Protocolo.

O Protocolo contém disposições que se destinam a assegurar que as pessoas traficadas não sejam tratadas como criminosas, mas como vítimas e, portanto, com direito a proteções específicas de direitos humanos. Estes devem incluir, em particular, o status de residente temporário e serviços temporários, proteção médica e psicológica, acesso à justiça, bem como a compensação ou restituição de seus bens. O Brasil assinou este Protocolo em 2004.

Em âmbito doméstico, o Código Penal Brasileiro vigente, nos artigos 231 e 231-A, criminaliza a ação e coação para o tráfico de pessoas, assim entendendo:

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1.º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2.º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

A defesa dos Direitos Humanos, as diretrizes do Protocolo de Palermo e as normas do Código Penal Brasileiro são importantes instrumentos de combate ao tráfico de pessoas em nosso País.

TERCEIRA OFICINA

Passo 1

O professor divide os alunos em quatro grupos. Cada grupo recebe uma história mais completa de um caso de tráfico (Anexo 2). Partes destas já foram usadas nas categorias anteriores. Os grupos também obter utilizar a cópia da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Anexo 3). Os alunos devem ler a história e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para reconhecer quais direitos foram violados na referida história.

Passo 2

Os grupos elegem um representante para apresentar os resultados aos demais grupos/colegas.

É importante observar a conexão entre os atos de violação de direitos contidos na história e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Durante a apresentação o professor anota os dados no quadro/lousa.

Depois da apresentação de todos os grupos, o professor deve incentivar a discussão e salientar que o tráfico de pessoas é uma violação dos direitos humanos e que as vítimas de tráfico estão expostas a formas graves de violência e tortura: psicológica, física e sexual, além de ressaltar que as vítimas têm seus direitos violados em outros aspectos, incluindo:

- ⇒ Direito à vida;
- ⇒ Direito à liberdade e segurança pessoal;
- ⇒ Direito de circulação e de escolha do local de residência;
- ⇒ Proibição da tortura, tratamento e punições cruéis e desumanos;
- ⇒ Direito à saúde;
- ⇒ Direito à educação;
- ⇒ Direito ao trabalho, horas de trabalho limitada e segurança no trabalho;
- ⇒ Direito à proteção social.

ATIVIDADE EXTRA

Os alunos devem buscar na internet exemplos de violação de direitos humanos pelo tráfico de pessoas, (reportagens, blogs que tratam do tema, dados de órgãos governamentais e entidades, vídeos, postagens, etc), para serem discutidos em sala de aula.

PROTEÇÃO CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS

O capítulo 4 é focado na questão da proteção contra o tráfico humano. Neste capítulo vamos lidar com o papel do Estado e de diferentes instituições e organizações que empreendem ações importantes na prevenção ao tráfico de seres humanos. Veremos que o papel da escola, dos professores e colegas, é particularmente destacado para prevenir as pessoas com relação a esse delito criminoso. As questões-chave do capítulo são:

- ⇒ Quais são as instituições e organizações no país que desempenham um papel importante na prevenção e enfrentamento ao tráfico humano?
- ⇒ O que essas instituições e organizações fazem para proporcionar a repressão, a prevenção e a proteção à vítima do tráfico de seres humanos?
- ⇒ De que forma os professores e alunos podem contribuir para a prevenção ao tráfico de pessoas?

O tráfico humano é um problema complexo e diferentes atores estão envolvidos no seu enfrentamento. O tráfico de seres humanos pode aparecer como um crime praticado por um indivíduo, ou mesmo um crime de oportunidade, todavia, os grupos criminosos organizados ainda são aqueles que controlam a maior parte deste “negócio”. No Brasil, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) ambas da Presidência da República, foi elaborada e aprovada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Como fruto desta Política foi elaborado e executado o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) (2008/2010). Atualmente está em curso o II PNETP. Foram instados, até o presente momento, 16 Núcleos de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas e mais de 10 Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante em diferentes estados brasileiros. Em nível internacional, além de o Brasil ser signatário do Protocolo de Palermo desde 2004, ele estabeleceu vários acordos de cooperação técnica no âmbito da OEA e do Mercosul e acordos bilaterais com diferentes países.

Em Goiás, a Política Nacional e os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, são implementados sob a responsabilidade da SEMIRA, através do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-GO (NETP).

As ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e as de proteção e atendimento às vítimas são empreendidas, geralmente, a partir de parcerias entre os diferentes níveis do governo e a sociedade civil organizada. Organizações Não Governamentais também empreendem importantes medidas neste sentido.

A Escola e o sistema de ensino podem desempenhar um papel importante na luta contra o tráfico de pessoas, especialmente na área de prevenção. Os professores são agentes sociais de grande inserção na vida da juventude e de suas famílias, o que os cre-

denciam para atuar como conscientizadores sobre os riscos do tráfico. Igualmente, o sistema educacional pode contribuir, de forma determinante, nesse processo desenvolvendo programas, políticas e ações de prevenção.

A convivência diária permite ao professor perceber, dentre seus alunos, aqueles mais vulneráveis a tornarem-se vítimas de uma situação de tráfico. Por isso, poderá atuar de forma preventiva com o adolescente ou jovem, bem como com sua família, construindo um ambiente de mútua confiança que permita o diálogo sobre essa temática que é complexa.

QUARTA OFICINA

Passo 1

O professor salienta que a luta contra o tráfico de pessoas requer ações conjuntas de diversas instituições e organizações, bem como iniciativas individuais - por profissionais e cidadãos. O professor pede aos alunos para listar as instituições e organizações, assim como indivíduos que, em sua opinião, desempenham um papel importante na luta contra o tráfico de pessoas.

O professor escreve as seguintes categorias no quadro/lousa:

Governo	Polícia e Judiciário	ONGs	Sistemas Educacionais	Mídia	Comunidade e indivíduos

Os alunos devem listar de que forma os referidos atores devem se envolver na luta contra o tráfico de pessoas e o que cada um deles pode fazer para a prevenção ao crime e a proteção às vítimas. O professor escreve no quadro as respostas dos alunos em categorias apropriadas.

Algumas das respostas que o professor deve enfatizar são:

- ⇒ O papel do governo é a adoção de documentos internacionais que são importantes para o combate ao tráfico pessoas, adotar leis antitráfico, estabelecer estratégias e planos de ação para cooperar com as instituições internacionais e de outros países, estar disposto a enfrentar fatores que contribuem para o risco do tráfico (por exemplo: redução da pobreza, acesso da população aos bens produzidos socialmente, redução do desemprego, garantir oportunidades de empregabilidade para jovens, etc.)
- ⇒ O papel da polícia é buscar aperfeiçoar os procedimentos investigativos para identificar os criminosos e reprimir o crime.
- ⇒ O papel do Judiciário é de julgar casos de tráfico e de confiscar bens de traficantes, obtidos através da exploração de outras pessoas e aplicar adequadamente as penas, para desencorajar a prática desse tipo de crime.
- ⇒ O papel do sistema de proteção social (governamentais e não governamentais) na prevenção é implementar medidas, tais como estabelecer linhas SOS, promover a capacitação de profissionais para reconhecer pessoas vulneráveis e vítimas de tráfico, garantir-lhes assistência adequada.
- ⇒ O papel do sistema de ensino na prevenção ao tráfico de pessoas pode ser realizado através da conscientização dos riscos do tráfico.
- ⇒ O papel da mídia é informar o público sobre o problema do tráfico de pessoas e a sua prevenção.
- ⇒ O papel da comunidade local e dos indivíduos é desempenhado, principalmente, no âmbito da prevenção, da denúncia e do apoio às pessoas vulneráveis e apoio às vítimas.

- ⇒ O papel dos cidadãos deve ser informar sobre o tráfico de pessoas e denunciar às autoridades situações de indícios de tráfico.

Passo 2

O professor deve dividir os alunos em grupos. Cada grupo deve definir o papel que a escola, professores e alunos podem desempenhar na prevenção ao tráfico de pessoas.

Passo 3

Neste momento, será feita a apresentação do trabalho em grupo e a discussão. O professor deve salientar que a escola, professores e alunos desempenham um papel importante na prevenção ao tráfico humano. O professor enfatizará os seguintes pontos:

- ⇒ Que é importante professores e os alunos estarem familiarizados com o problema do tráfico de pessoas e seus riscos.
- ⇒ Que este problema deve ser discutido na escola, a fim de desconstruir estereótipos habituais associados ao tráfico de pessoas (por exemplo, que as vítimas, geralmente, são pessoas pobres, ingênuas, prostitutas, pouco instruídas, etc).
- ⇒ Que o apoio da escola, professores e colegas, é especialmente importante para os alunos que enfrentam várias dificuldades da vida (pobreza, a vida de uma família desestruturada e situações de necessidade de bens culturais e materiais, pertencer a grupos marginalizados, entre outros)
- ⇒ A escola, (psicólogos, pedagogos, funcionários, etc) e os professores devem construir uma relação de confiança com os alunos, assistirem ativamente e reconhecerem quando os alunos passam por mudanças que sugerem a existência de algum problema. Devem, também, buscar o tipo adequado de ajuda institucional se suspeitarem que o aluno está em situação de risco de se tornar vítima do tráfico.

ATIVIDADE EXTRA

- ⇒ Convidar uma instituição que atua no enfrentamento ao tráfico de pessoas e organizar painéis e workshop sobre o tema. O workshop deve envolver a comunidade escolar e pais.
- ⇒ Confeccionar cartazes e colocá-los em torno da escola para elevar a consciência deste problema entre os alunos, professores e pais.
- ⇒ Confeccionar panfletos contendo dicas de como evitar o risco de tráfico de seres humanos para ser distribuído na escola e na comunidade.
- ⇒ Organizar apresentações de peças teatrais, elaboradas e encenadas pelos próprios alunos, enfocando a temática do tráfico.
- ⇒ Escrever uma canção sobre o tráfico humano no rap / hip-hop / algum outro estilo e realizá-la na escola.

Bibliografia

AUSSERER, Caroline. *Controle em nome da proteção: Análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas*. Dissertação de mestrado, Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, junho de 2007.

CADERNOS PAGU. Campinas - SP: Unicamp, (25) 2005 e (31) 2008.

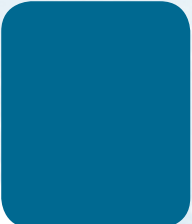
Relatórios Projeto tráfico Internacional de Mulheres: Goiás – pensando a prevenção, 2013.

NACIONES UNIDAS. *Manual para la lucha contra la trata de personas*. New York, 2007.

Site Ministério da Justiça (www.justica.gov.br/).

Site Nações Unidas (www.onu.org.br).

Site SEMIRA (www.semira.go.gov.br).



ANEXOS

Anexo 1 - Relatos de Tráfico de Pessoas

História 1

Márcia (22 anos) vivia em uma cidade no interior de Goiás com o seu filho e sua irmã. Elas trabalhavam em uma boate. Sua irmã recebeu o convite de um senhor para trabalhar em uma boate na Espanha, com promessas de que receberia muito dinheiro, o que interessou as duas. O senhor então marcou um encontro com elas em um restaurante para acertar os detalhes da viagem. Fechado o acordo da ida de Márcia e sua irmã para o país europeu, o senhor pagou despesas de salão de beleza, roupas e calçados novos, passagem de avião e passaporte, porém não esclareceu como seria a forma de pagamento. Assim que chegaram à Espanha, no aeroporto, foram recepcionadas por um casal que lhes tiraram o passaporte e as conduziram para um apartamento. Somente quando chegaram ao local é que foram informadas que precisavam se prostituir para pagar as dívidas contraídas com o senhor no Brasil.

História 2

Débora (25) morava em uma cidade do interior do Maranhão onde era proprietária de um pequeno comércio. Vivia em boas condições financeiras, tinha casa própria, carro e uma vida estável. Conheceu um rapaz que a enganou e a explorou financeiramente, perdendo todos seus bens materiais. Diante dessa situação voltou para a casa de seus pais em uma cidade do interior de Goiás. Quando retornou conheceu algumas mulheres que foram para o exterior exercer a prostituição e voltaram com algum dinheiro. Ela se interessou pelo negócio e procurou uma mulher que morava em Goiânia e agenciava as garotas. Por meio deste contato Débora embarcou para o exterior, mas seus pais pagaram sua passagem. Quando chegou ao país de destino foi recepcionada por uma mulher no aeroporto e encaminhada para um apartamento. Não pegaram seu passaporte. Somente quando chegou ao apartamento é que foi informada de quantos programas seria obrigada a fazer por dia para garantir o pagamento da moradia, da alimentação, vestuário, etc.

História 3

Paula (20) nasceu em Goiás, mas muito pequena mudou-se com sua família para o interior de São Paulo. Ali, trabalhava e estudava como qualquer garota de sua idade. Trabalhava como secretária em um escritório no centro da cidade. Certa vez foi abordada por uma pseudo agência de trabalho. Ofereceram a ela a oportunidade para trabalhar como secretária no exterior, onde ganharia muito mais do que seu salário no Brasil. Ela ficou entusiasmada e aceitou a oferta. No dia do embarque ficou um pouco receosa ao perceber que outras mulheres também estavam indo para trabalhar, a maioria iria trabalhar na prostituição, mas mesmo assim resolveu seguir viagem. Antes da sua ida a pseudo agência de viagem comprou sua passagem e garantiu que pagaria sua estadia. Paula deveria pagar os gastos assim que começasse a receber seu novo salário. Assim que chegou

ao país de destino teve seu passaporte retido por dois homens que a esperava no aeroporto. Todas as garotas foram levadas para um apartamento. Ali, foram recebidas com festas, muita bebida e muita comida. Ao final do terceiro dia foram informadas que deveriam pagar todos os gastos contraídos no Brasil e inclusive os gastos na festa e para isso seriam obrigadas a se prostituírem.

História 4

Cristina (23) vivia com a mãe, a filha e um irmão em um bairro pobre da periferia de uma cidade do interior de Goiás. Estava desempregada e passava por muitas dificuldades financeiras. Conheceu uma garota que voltou da Espanha afirmando que trabalhava naquele país como prostituta e que tinha ganhado bastante dinheiro. Com falsas promessas de que era possível conseguir uma vida confortável e muito dinheiro realizando somente alguns poucos programas na prostituição, a garota convenceu Cristina a viajar para a Europa. A agenciadora comprou as passagens para Cristina, além de roupas e calçados novos. Prometeu ainda a moradia e a possibilidade desses gastos serem pagos logo no início da estadia de Cristina naquele país. Ao desembarcar no aeroporto em Madrid, Cristina foi recebida por duas mulheres que a encaminharam para um clube onde deveria trabalhar como prostituta, dia e noite, seguidamente. Foi obrigada a entregar seu passaporte assim que chegou ao aeroporto.

Anexo 2 - Relatos mais Completos do Tráfico de Pessoas

História 1

Márcia (22 anos) vivia em uma cidade no interior de Goiás com o seu filho e sua irmã. Elas trabalhavam em uma boate. Sua irmã recebeu o convite de um senhor para trabalhar em uma boate na Espanha, com promessas de que receberia muito dinheiro, o que interessou as duas. O senhor então marcou um encontro com elas em um restaurante para acertar os detalhes da viagem. Fechado o acordo da ida de Márcia e sua irmã para o país europeu, o senhor pagou despesas de salão de beleza, roupas e calçados novos, passagem de avião e passaporte, porém não esclareceu como seria a forma de pagamento. Assim que chegaram à Espanha, no aeroporto, foram recepcionadas por um casal que lhes tiraram os passaportes e as conduziram para um apartamento. Somente quando chegaram ao local é que foram informadas que seriam obrigadas a se prostituírem para pagar as dívidas contraídas com o tal senhor no Brasil.

Márcia e sua irmã foram obrigadas a se prostituírem todos os dias e noites. Alimentavam somente uma vez ao dia, geralmente às 05h da manhã. O dinheiro obtido no trabalho sexual forçado, no qual estavam submetidas, era todo repassado aos seus agenciadores como forma de pagarem as dívidas contraídas. Foram obrigadas a trabalharem durante o dia como prostitutas e, à noite como dançarinas e prostitutas. Levadas de cidade em cidade, por vários países europeus, sofreram todo tipo de exploração e violência. Durante a estadia delas no exterior foram obrigadas a usarem e a venderem drogas para tentar saldar o que deviam, porém a dívida sempre aumentava e elas nunca conseguiam pagá-la. Foram resgatadas da rede do tráfico por meio da atuação de uma ONG suíça que tem sede no Brasil. Essa ONG viabiliza o retorno de pessoas vítimas do tráfico ao seu país de origem, assegurando passagens de volta e uma contribuição financeira para que possam recomeçar a vida.

História 2

Débora (25) morava em uma cidade do interior do Maranhão onde era proprietária de um pequeno comércio. Vivia em boas condições financeiras, tinha casa própria, carro e uma vida estável. Conheceu um rapaz que a enganou e a explorou financeiramente, perdendo todos seus bens materiais. Diante dessa situação voltou para a casa de seus pais em uma cidade do interior de Goiás. Quando retornou conheceu algumas mulheres que foram para o exterior exercer a prostituição e voltaram com algum dinheiro. Ela se interessou pelo negócio e procurou uma mulher que morava em Goiânia e agenciava as garotas. Por meio deste contato Débora embarcou para o exterior, mas seus pais pagaram sua passagem. Quando chegou ao país de destino foi recepcionada por uma mulher no aeroporto e encaminhada para um apartamento. Não pegaram seu passaporte. Somente quando chegou ao apartamento é que foi informada de quantos programas seria obrigada a fazer por dia para garantir o pagamento da moradia, da alimentação, vestuário, etc.

Débora vivia em um conglomerado de apartamentos onde cada um deles era destinado a garotas de determinado país. Tinha o apartamento das Romenas, das Colombianas, das brasileiras e das ucranianas. Os apartamentos eram confortáveis, porém pouco usufruía das comodidades, pois estava sempre trabalhando como prostitutas nos clubes de alternes. Não manuseava o dinheiro que ganhava com os inúmeros programas. Tudo era repassado aos agenciadores que lhes forneciam uma ficha que funcionava como moeda de troca. Tudo o que necessitava era adquirido por meio das fichas. Não podia sair sozinha, estava sempre acompanhada por um segurança da organização. Ela conheceu um senhor que pagou sua dívida e a levou com ele, porém ele a submeteu a todo tipo de violência psíquica e humilhações. Ele a considerava sua propriedade e a tratava como se fosse sua escrava. Um dia conseguiu fugir e contatar sua família no Brasil que a ajudou a retornar ao país.

História 3

Paula (20) nasceu em Goiás, mas muito pequena mudou-se com sua família para o interior de São Paulo. Ali, trabalhava e estudava como qualquer garota de sua idade. Trabalhava como secretária em um escritório no centro da cidade. Certa vez foi abordada por uma pseudo agência de trabalho. Ofereceram a ela a oportunidade para trabalhar como secretária no exterior, onde ganharia muito mais do que seu salário no Brasil. Ela ficou entusiasmada e aceitou a oferta. No dia do embarque ficou um pouco receosa ao perceber que outras mulheres também estavam indo para trabalhar, a maioria iria trabalhar na prostituição, mas mesmo assim resolveu seguir viagem. Antes da sua ida, a pseudo agência de viagem comprou sua passagem e garantiu que pagaria sua estadia. Paula deveria pagar os gastos assim que começasse a receber seu novo salário como secretária de um importante escritório. Assim que chegou ao país de destino teve seu passaporte retido por dois homens que a esperava no aeroporto. Todas as garotas foram levadas para um apartamento. Ali, foram recebidas com festas, muita bebida e muita comida. Ao final do terceiro dia foram informadas que deveriam pagar todos os gastos contraídos no Brasil e inclusive os gastos na festa e para isso seriam obrigadas a se prostituírem.

Paula, juntamente com outras garotas, receberam passaportes falsos e foram obrigadas a se prostituírem em várias cidades de diferentes países europeus. Era proibida de sair dos espaços reservados pela organização criminosa, vivendo em uma verdadeira situação de cativeiro. Paula foi vítima de violência física e psíquica. Foi obrigada a entrar para o mundo das drogas e contraiu uma grave enfermidade. Quando estava à beira da morte foi resgatada da rede do tráfico por uma ONG espanhola que a ajudou a recuperar a saúde e a dignidade.

História 4

Cristina (23) vivia com a mãe, a filha e um irmão em um bairro pobre da periferia de uma cidade do interior de Goiás. Estava desempregada e passava por muitas dificuldades financeiras. Conheceu uma garota que voltou da Espanha afirmando que trabalhava naquele país como prostituta e que tinha ganhado bastante dinheiro. Com falsas promessas de que era possível conseguir uma vida confortável e muito dinheiro realizando somente alguns poucos programas na prostituição, a garota convenceu Cristina a viajar para a Europa. A agenciadora comprou as passagens para Cristina, além de roupas e calçados novos. Prometeu ainda a moradia e a possibilidade desses gastos serem pagos logo no início da estadia de Cristina naquele país. Ao desembarcar no aeroporto em Madrid, Cristina foi recebida por duas mulheres que a encaminharam para um clube onde deveria trabalhar como prostituta, dia e noite, seguidamente. Foi obrigada a entregar seu passaporte assim que chegou ao aeroporto.

Cristina foi morar com outras mulheres vítimas da organização dividindo o mesmo espaço e as péssimas condições de vida a que estava sendo submetida. Era obrigada a trabalhar na prostituição em diferentes clubes na mesma noite. O uso de bebida alcoólica e de drogas era diário comprometendo sua saúde física e mental. Foi envolvida em caso de furto e acabou na prisão sendo deportada para o Brasil trazendo como bagagem somente seu corpo cansado das situações cruéis que foi obrigada a viver fora do seu país. No Brasil ainda não conseguiu um bom emprego e tenta recomeçar a vida.

Anexo 3 - Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 3.º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4.º

Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5.º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 23

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

- 
- A faint, light blue world map is visible in the background of the page, showing the outlines of continents and major lines of latitude and longitude.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.
 4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

Artigo 24

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.



“Tráfico de Pessoas: informar para prevenir – Manual para Professores” é um dos produtos da pesquisa Tráfico Internacional de Mulheres: Goiás – pensando a prevenção. A pesquisa foi desenvolvida por uma equipe de professores da Universidade Federal de Goiás, Pontifícia Universidade Católica de Goiás e do Instituto Federal de Goiás, por alunos de graduação do curso de Ciências Sociais da UFG e do curso de Direito da PUC-GO, por alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG. Financiada pela FAPEG e vinculada à Rede Goiana de Pesquisa em Cooperação e Comércio Exterior, o projeto contou com importantes parcerias como o Ministério Público Federal, o Ministério da Justiça, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. O objetivo principal da pesquisa é produzir conhecimento sobre a temática que possa contribuir para a prevenção e para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, especialmente em Goiás.

Telma Ferreira do Nascimento Durães

Coordenadora

Patrocínio:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS



FAPEG

Realização:



Apoio:

